

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI nº 1.169/2012

EMENTA: Dispõe sobre a revisão do PPA 2010/2013, para 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei nº 1.126 de 06 de dezembro de 2009, os programas a seguir discriminados:

I – 09.01 – Previdência dos Servidores Municipais

Art. 2º. O Programa indicado no inciso do caput do art. 1º desta Lei esta discriminado nos demonstrativos anexos, que passam a integrar o conjunto de programas que compõem o Anexo I do PPA 2010/2013.

Art. 3º. A listagem dos programas do PPA 2010/2013, acrescida dos programas adicionados pelo art. 1º, passa a ser o Anexo II desta Lei.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a republicar o Plano Plurianual, revisado para 2013, juntamente com todos os seus anexos, com as modificações introduzidas por esta Lei

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2012.

Carlos/Alberto Arruda Bezerra
- Prefeito –

Plano Plurianual de Ação Governamental 2010-2013						
Metas da Administração Municipal						
ÓRGÃO	Código:	UNIDADE	Código	Descrição		
				CACHOEIRINHA PREV		
PROGRAMA:	Código:	Título				
	0901	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS				
OBJETIVO						
Administrar a Entidade de Previdência Municipal em conformidade com a Legislação previdenciária, implementando ações que visem a manutenção do Plano de Previdência dos Servidores Municipais.						
Cadastro de Ações						
AÇÃO	Código:	Título				
	2.000	Manutenção das Atividades Previdenciárias e Gestão Administrativa				
AÇÃO	Código:	Título				
	1.000	Modernização da estrutura tecnológica do RPPS;				
Metas						
Título/Natureza Despesa		%				
		2010	2011	2012	2013	Total (R\$)
Pessoal					350.000	350.000
Custeio					100.000	100.000
Despesas de Capital					50.000	50.000
TOTAL DA AÇÃO		-	-	-	500.000	500.000
FONTES DE RECURSOS						
Previdenciários						
INDICADOR						
Índice de benefícios Concedidos						
PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA						
4 Anos						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2010/2013
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA**

Programas Classificados na Função: 01 – Legislativa

Programas e Objetivos:

01.01 -

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

Propiciar o regular funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores em suas atividades legislativas e fiscalizadoras.

Programas Classificados na Função: 04 – Administração

Programas e Objetivos:

04.01 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO

Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e o funcionamento da Administração Superior.

04.02 -

GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e ao funcionamento do órgão e de suas unidades.

04.03 -

GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e o funcionamento do órgão e suas unidades..

04.04 -

GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e o funcionamento da Secretaria de Finanças e de suas unidades.

04.05 -

GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Realizar as atividades de planejamento governamental no Município, gerenciar os sistemas de informação e ações administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento do órgão e de suas unidades.

04.06 -

CONTROLE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Operacionalizar o sistema de controle interno no Município por meio da realização das atribuições constitucionais e legais estabelecidas para o Órgão Central de Controle Interno no Município. Racionalizar os recursos públicos e incentivar o controle social.

04.07 -

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL

Realizar a divulgação institucional, comunicação social e atividades de cerimonial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

- 04.08 - AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO**
Identificar, preservar e valorizar o patrimônio público assegurando sua permanência, sustentabilidade e segurança.
- 04.09 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL**
Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da Unidade de Material e Patrimônio, em tempo real.
- 04.10 - INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**
Informatizar, aperfeiçoar e modernizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços oferecidos.
- 04.11 - CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS**
Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população, visando a melhoria da qualidade de vida da população.
- 04.12 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL**
Contribuir com os Conselhos Municipais de Controle Social, para permitir o regular funcionamento destes.
- 04.13 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO**
Otimização dos serviços de cobrança de tributos.
- 04.14 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**
Apoiar entidades sem fins lucrativos do município para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento a disposição da população.
- 04.15 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**
Atender às necessidades da Administração Municipal, através de serviços técnicos especializados.

Programas Classificados na Função: 06 – Segurança Pública

Programas e Objetivos:

- 06.01 - PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**
Oferecer apoio a outros Governos para melhorar os serviços de segurança.
- 06.02 - PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO**
Agilizar o atendimento aos jovens do Município que procuram o Tiro de Guerra para alistamento militar.



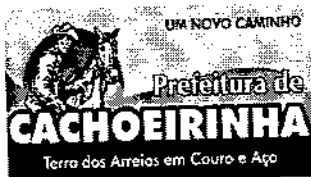
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

Programas Classificados na Função: 08 – Assistência Social

Programas e Objetivos:

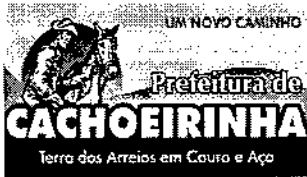
- 08.01 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento da Secretaria de Assistência Social e suas unidades.
- 08.02 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI**
Erradicar todas as formas de trabalho infantil, em um processo de resgate da cidadania de seus usuários e inclusão social de suas famílias.
- 08.03 - ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF**
Fortalecer vínculos familiares e comunitários, o direito à Proteção Social Básica e a ampliação da capacidade de proteção social e de prevenção de situações de risco no território de abrangência do CRAS.
- 08.04 - COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SENTINELA**
Atender, no âmbito da Política de Assistência Social, através de um conjunto de ações, crianças e adolescentes vitimados pela violência com ênfase no abuso e exploração sexual.
- 08.05 - PROJovem ADOLESCENTE**
Desenvolver ações que facilitem a integração e interação dos jovens no sistema de ensino, à família, à comunidade e à sociedade. Capacitar o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade.
- 08.06 - PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA**
Promover ações que contribuam para a melhor qualidade de vida das crianças vulnerabilizadas, valorizando a convivência social e familiar.
- 08.07 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD**
Assegurar a proteção, a promoção e a inclusão social das pessoas portadoras de deficiência vulnerabilizadas pela situação de pobreza, com a centralidade das ações na família, além de elaborar, coordenar, acompanhar e apoiar técnica e financeiramente as ações de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência.
- 08.08 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC**
Atendimento aos idosos e portadores de deficiência, incapacitados para a vida independente e para o trabalho, impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.
- 08.09 - BOLSA FAMÍLIA – IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA**
Unificar os procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal e medir resultados da gestão descentralizada, na execução dos procedimentos de cadastramento na gestão de benefícios e de condicionalidades, na implementação das ações de desenvolvimento das famílias beneficiárias e no acompanhamento e execução de procedimentos de controle.
- 08.10 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**
Oferecer serviços e atendimento especializado de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Fortalecer as redes sociais de apoio da família.

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380.000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200
CNPJ: 10.091.619/0001-02 - www.cachoeirinha.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE GABINETE DO PREFEITO

- 08.11 - CENTRO DE ATENDIMENTO A USUÁRIOS DE DROGAS - CAUD**
Assegurar atendimento em jornada ampliada de jovens em situação de risco, vivenciando situações conflituosas com substâncias psicoativas, cujos vínculos afetivos, familiares e comunitários estejam fragilizados ou rompidos por meio de ações que promovam as atividades socio-assistenciais e psicossociais oferecendo-lhes atendimento e acolhimento.
- 08.12 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN**
Promover e incentivar, no âmbito do Município a implantação de ações para melhoria da alimentação e nutrição, garantindo o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessária à população em situação de insegurança alimentar, como também auxiliar na prevenção de doenças relacionadas ao consumo impróprio de alimentos, a exemplo de desnutrição, obesidade e a anemia, entre outros.
- 08.13 - PRIMEIRO EMPREGO**
Promover a inserção de jovens no mercado de trabalho e combater a exclusão social.
- 08.14 - REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE**
Promover gradativamente a universalização do direito à qualificação com vistas a reinserir no mercado de trabalho, profissionais do município, através de cursos, treinamentos e capacitação, em parceria com o SENAC, SESI, SESC, SENAI e demais entidades profissionalizantes.
- 08.15 - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**
Oferecer atenção a indivíduos e famílias que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça ou violação de direitos, necessitando de ações protetivas especiais temporárias, fora de seu núcleo familiar ou comunitário.
- 08.16 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**
Prestar assistência social às pessoas necessitadas, através de doações de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e outros benefícios.
- 08.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS**
Identificar os problemas sociais na ponta do processo, focando as necessidades do município, ampliando a eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social. Trata-se de um modelo democrático, descentralizado, que tem a missão de ampliar a rede de assistência social brasileira.
- 08.18 - ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES**
Prover concessões de benefícios para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos nos casos de calamidades públicas.
- 08.19 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
A partir da vigência da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Brasil passou a ter um serviço público essencial, com as atribuições de atender e aplicar medidas de proteção e criança e adolescentes na maioria das situações em que se legitima e em que se impõe como dever a intervenção protetora do Poder Público. O Programa proporcionará apoio técnico e estímulo à adequada organização e funcionamento do Conselho Tutelar em particular, seja em face dos interesses dessa estrutura com a missão institucional de zelar pelo cumprimento dos direitos de da criança e adolescentes, seja enquanto serviço público municipal de natureza permanente e com atribuições especificamente definidas no ordenamento jurídico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE GABINETE DO PREFEITO

- 08.20 - APOIO A ASSISTÊNCIAS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**
Apoiar entidades sociais sem fins lucrativos do município para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.
- 08.21 - ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO (PACSR)**
1. Promover assistência ao menor carente, bem como assegurar o desenvolvimento integral da criança valorizando a convivência social e familiar;
2. Proporcionar ao menor em situação de risco físico e social, atividades voltadas para o aperfeiçoamento dos programas de proteção sócio-educativo.
- 08.22 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E CAMPANHAS EDUCATIVAS**
Promover e apoiar Campanhas Educativas valorizando a divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), combatendo práticas de crimes contra crianças e adolescentes no município.
- 08.23 - PROMOÇÃO DE FÓRUMS E CONFERÊNCIAS SOCIAIS**
Promover e apoiar a realização de fóruns e conferências com a finalidade de mobilizar a população para participar do processo de elaboração das propostas de implantação de políticas públicas voltadas à valorização dos direitos das crianças e dos adolescentes.
- 08.24 - ASSISTÊNCIA À LIBERDADE ASSISTIDA**
Acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente e/ou jovem que cometeu algum delito ou ato infracional e que tenha recebido, a partir do poder judiciário, uma medida sócio-educativa.
- 08.25 - FAMÍLIA SUBSTITUTA**
Oportunizar crianças e adolescentes que vivem em situação de abandono social e afetivo a uma convivência familiar.
- 08.26 - PROJETO VIDA NOVA – CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CCA I)**
Implantar e/ou implementar espaço voltado a valorização dos direitos da criança e do adolescente, desenvolvendo atividades esportivas e de lazer.
- 08.27 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMDICA**
Assegurar o regular funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.
- 08.28 - ATENÇÃO A PESSOA IDOSA - API**
Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Conforme preconizam a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).
- 08.29 - ATENÇÃO INTEGRAL À MULHER**
Promover atenção integral a mulher através de ações voltadas para as áreas de saúde, educação, cultura e efetivação de direitos, e apoio à mulher vítima de violência sexista, tais como: violência doméstica, física, psicológica e sexual.

Programas Classificados na Função: 09 – Previdência Social

Programas e Objetivos:

- 09.01 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**
Administrar a Entidade de Previdência Municipal em conformidade com a Legislação previdenciária, implementando ações que visem a manutenção do Plano de Previdência dos Servidores Municipais.

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380.000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200
CNPJ: 10.091.619/0001-02 - www.cachoeirinha.pe.gov.br

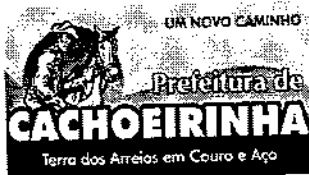


PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

Programas Classificados na Função: 10 – Saúde

Programas e Objetivos:

- 10.01 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**
Realizar as atividades administrativas da Secretaria de Saúde, gerenciamento e apoio as ações e serviços públicos de saúde no município
- 10.02 - INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE**
Construir e reorganizar sistemas de informação mais eficientes que possam subsidiar o gerenciamento local.
- 10.03 - CONTROLE SOCIAL DO SUS**
Estimular a participação da sociedade civil organizada na formulação do trabalho de fiscalização e acompanhamento das políticas de saúde, através das instâncias deliberadas do Sistema Único de Saúde.
- 10.04 - PACTO PELA VIDA E GESTÃO DO SUS**
Adequar o município as metas e diretrizes estabelecidas pelo Pacto pela Saúde e Gestão do SUS.
- 10.05 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO**
Desenvolver um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.
- 10.06 - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**
Contribuir para a reorientação do modelo assistencial a partir da atenção básica, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas beneficiadas pelo programa, com definição de responsabilidades entre os serviços de saúde e a população.
- 10.07 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS**
Melhorar, através dos Agentes Comunitários de Saúde a capacidade da população de cuidar da sua saúde transmitindo-lhe informações e conhecimentos e contribuir para a construção e consolidação dos sistemas locais de saúde e do Sistema Único de Saúde.
- 10.08 - SAÚDE BUCAL**
Contribuir para a melhoria da qualidade das ações de saúde bucal prestadas à população, em consonância com os princípios do SUS.
- 10.09 - ATENÇÃO INTEGRAL A GESTANTE**
Promover a saúde integral das gestantes desde sua captação precoce até o parto e o puerpério, em diferentes níveis de complexidade.
- 10.10 - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF**
Ampliar a abrangência e a diversidade das ações da Estratégia Saúde da Família, apoiando e fortalecendo a inserção na rede de serviços da atenção primária bem como a sua resolutividade, proporcionando matriciamento às atividades de rotina às equipes da Estratégia Saúde da Família.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

- 10.11 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**
Prevenir e controlar os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas a alimentação e nutrição, promovendo o fortalecimento e consolidação de ações de combate às carências nutricionais específicas, considerando os grupos de maior vulnerabilidade à desnutrição.
- 10.12 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE**
Ampliar e reestruturar a rede física de saúde para melhorar o acesso e as condições de atendimento da população.
- 10.13 - REEQUIPAMENTO DA SAÚDE**
Aparelhar e reequipar o sistema municipal de saúde.
- 10.14 - ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
Promover a política de atenção hospitalar regionalizada, resolutiva e de qualidade, de forma que atenda às necessidades de saúde da população.
- 10.15 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**
Assegurar a oferta regionalizada de serviços especializados, de forma a atender as necessidades de saúde da população, em conformidade com as linhas de cuidado.
- 10.16 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO**
Conceder tratamento fora de domicílio aos pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem.
- 10.17 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA**
Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais de qualidade, promovendo seu uso racional.
- 10.18 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Promover ações que visem proteger a saúde das pessoas, interferindo sobre os problemas sanitários decorrentes da produção e circulação de produtos, serviços de saúde e similares, além de outros provenientes do meio ambiente para prevenir, diminuir ou eliminar riscos e danos à saúde.
- 10.19 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS**
Detectar ou prever alterações do comportamento epidemiológico das doenças, promovendo as bases técnicas para subsidiar os profissionais de saúde na elaboração e implementação de ações e programas de saúde.
- 10.20 - IMUNIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS**
Construir para o controle ou erradicação das doenças infecto-contagiosas e imunopreviníveis, tais como a poliomielite (paralisia infantil), sarampo, difteria, tétano, coqueluche, tuberculose e outras, mediante a imunização sistemática da população.
- 10.21 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL VOLTADA À SAÚDE**
Incorporação da temática ambiental nas práticas de saúde pública, visando diminuição da afetação da saúde causada por riscos ambientais.
- 10.22 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**
Ofertar especialidades odontológicas à população, tais como: cirurgia buço-maxilo-facial, prótese dentária, periodontia e atendimento a pacientes especiais.
- 10.23 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU**
Garantir atendimento móvel de urgência, diminuindo o risco de morte e sequelas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE GABINETE DO PREFEITO

- 10.24 - SAÚDE DA MULHER - CONTROLE DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO E DE MAMA**
Reduzir o número de mortes causadas pelo câncer de colo do útero e de mama; otimizar a consciência da população feminina com relação a sua vulnerabilidade, aos recursos públicos e privados disponíveis e acessíveis para os exames preventivos e de diagnóstico precoce do câncer de colo de útero e do câncer de mama.
- 10.25 - CONSÓRCIOS DE SAÚDE**
Maximizar o potencial financeiro dos Fundos Municipais de Saúde, diminuindo o custo dos serviços de saúde posto a disposição da população.
- 10.26 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS - DST/AIDS**
Promover a redução da vulnerabilidade da população em adquirir doenças sexualmente transmissíveis e HIV/AIDS e melhorar a qualidade de vida das pessoas vivendo com HIV/AIDS, por meio de ações de promoção, prevenção e proteção, diagnóstico, tratamento e assistência; e desenvolvimento institucional e gestão
- 10.27 - SAÚDE MENTAL**
Promover a saúde mental da população e prevenir as complicações dos transtornos mentais, oferecendo cobertura assistencial visando reabilitação e reintegração social.

Programas Classificados na Função: 12 – Educação

Programas e Objetivos:

- 12.01 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
Realizar atividades-meio de administração, gerenciamento e apoio à educação básica no Município.
- 12.02 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE**
Assegurar o transporte escolar aos alunos da Educação Básica, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares Municipais, garantindo o acesso à escola, combatendo a evasão escolar.
- 12.03 - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)**
Melhorar a área pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desenvolvimento da educação básica.
- 12.04 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Expandir a Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas Padrão Básico de funcionamento.
- 12.05 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**
Atender aos alunos portadores de necessidades especiais com vistas aos fundamentos da educação inclusiva, contidos na Política Nacional de Educação Especial.
- 12.06 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**
Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.
- 12.07 - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO**
Incentivar a Formação Acadêmica possibilitando o acesso às Instituições de Ensino fora do Município, destinando-se aos municípios que estejam regularmente matriculados e freqüentando o Ensino Superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

- 12.08 - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO**
Incentivar a Formação Acadêmica possibilitando o acesso às Instituições de Ensino fora do Município, destinando-se aos municípios que estejam regularmente matriculados e freqüentando o Ensino Superior.
- 12.09 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE**
Assistir aos educandos em todos os níveis de ensino da rede municipal, incluindo bolsas de estudo, transporte gratuito e outras ações de apoio aos estudantes.
- 12.10 - CRECHE E PROINFÂNCIA**
Construção e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil..
- 12.11 - PRÓ-CONSELHO**
Estimular e apoiar as ações dos Conselhos Municipais de Educação e do FUNDEB, para permitir o regular funcionamento da educação no Município.
- 12.12 - INFORMATIZAÇÃO DO ENSINO**
Apoiar o ensino e propiciar à educação básica do município acesso a novas tecnologias de informação e comunicação, voltados para os multimeios didáticos.
- 12.13 - ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE**
Oferecer capacitação a jovens, readaptar desempregados para o mercado de trabalho e ampliar a rede física para cursos profissionalizantes nas mais diversas modalidades tecnológicas com conhecimentos específicos e aulas práticas, para que exista um equilíbrio no desenvolvimento de capacidades técnicas e intelectuais para o mercado de trabalho.
- 12.14 - JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS**
Visa à superação e universalização do ensino por meio de ações, e técnicas pedagógicas inovadoras de alfabetização de jovens e adultos de formação continuada de alfabetizadores da rede pública e de educadores populares.
- 12.15 - OLIMPIADA MUNICIPAL DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA**
Incentivar o desenvolvimento das competências dos estudantes, com vistas a contribuir para a melhoria na qualidade da educação básica, promover a aprendizagem em matemática e língua portuguesa nas escolas públicas do Município, ofertar premiação àqueles que se destacarem e ampliar condições de participar das Olimpíadas Brasileiras de Matemática e Português.
- 12.16 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.
- 12.17 - PROJOVEM**
Propiciar ensino básico e profissional, compreendendo a reintegração de Jovens ao sistema de ensino, inclusive qualificação profissional, complementado por ações de cidadania, esporte, cultura e lazer.

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380.000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200
CNPJ: 10.091.619/0001-02 - www.cachoeirinha.pe.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

- 12.18 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR**
reforçar institucionalmente as escolas, bem como seus processos gerenciais por meio da implantação de metodologia de planejamento da escola.
- 12.19 - ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**
Qualificar profissionais da educação que atuam na coordenação e/ou supervisão pedagógica para um melhor acompanhamento das atividades pedagógicas oferecidos pela Rede Municipal de Ensino.

Programas Classificados na Função: 13 – Cultura

Programas e Objetivos:

- 13.01 - GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA**
Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Secretaria e apoiar ações relacionadas à cultura no Município.
- 13.02 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO**
Preservar o patrimônio histórico do Município e resgatar as tradições culturais.
- 13.03 - AÇÕES CULTURAIS**
Ações de apoio à arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o Município.

Programas Classificados na Função: 15 – Urbanismo

Programas e Objetivos:

- 15.01 - GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**
Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo.
- 15.02 - PRAÇA PARA TODOS**
Construir, revitalizar praças públicas para proporcionar lazer, diversão e dignidade à população.
- 15.03 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**
Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.
- 15.04 - INFRA-ESTRUTURA URBANA**
Oferecer Infra-Estrutura Urbana à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.
- 15.05 - INFRA-ESTRUTURA RURAL**
Oferecer Infra-Estrutura rural à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

Programas Classificados na Função: 16 – Habitação

Programas e Objetivos:

- 16.01 - MINHA CASA, MEU LUGAR**
Promover o acesso à moradia digna a todos os segmentos da população.

Programas Classificados na Função: 17 – Saneamento

Programas e Objetivos:

- 17.01 - SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO**
Oferecer melhores condições de higiene e saúde à população rural.
- 17.02 - CIDADE SANEADA**
Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população.
- 17.03 - ÁGUAS PARA TODOS**
Melhorar o abastecimento d'água e minimizar a seca.

Programas Classificados na Função: 18 – Gestão Ambiental

Programas e Objetivos:

- 18.01 - GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS**
Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Secretária de Obras e Urbanismo.
- 18.02 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**
Recuperar, revitalizar e preservar o meio ambiente, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população..
- 18.03 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**
Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.

Programas Classificados na Função: 19 – Ciências e Tecnologia

Programas e Objetivos:

- 19.01 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**
Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Secretaria de Ciência e Tecnologia no Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

19.02 -

INCLUSÃO DIGITAL

Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimento, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos brasileiros. Além de oferecer oportunidades de inclusão digital as escolas públicas, as comunidades e pequenos empreendedores por meio de capacitação e treinamento nas modernas ferramentas da tecnologia da informação e comunicação, em especial a internet.

Programas Classificados na Função: 20 – Agricultura

Programas e Objetivos:

20.01 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Realizar atividades gerenciais e administrativas da Secretaria de Agricultura.

20.02 -

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SEtor agropecuário

Executar programa de desenvolvimento e extensão rural e de apoio aos pequenos produtores e agricultores, bem como aumentar a produtividade e elevar o padrão sócio-econômico da população rural.

20.03 -

AGRICULTURA FAMILIAR

Fortalecer a agricultura familiar, melhorando as condições sócio-econômicas da população rural e difundir tecnologias de plantio, manejo e aproveitamento.

20.04 -

PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS

Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo.

20.05 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS

Promover e executar a defesa, inspeção e fiscalização animal.

20.06 - ABASTECIMENTO DE QUALIDADE

Melhorar as condições do funcionamento do abastecimento de produtos primários, com a finalidade de oferecer à população, produtos de melhor qualidade.

20.07 -

MAIS ALIMENTOS

Visa apoiar o Governo Federal e Estadual no enfrentamento da alta recente dos alimentos através do aumento da produção da agricultura familiar, por meio de investimento, conhecimento e comercialização.

20.08 -

AGRICULTURA IRRIGADA

Desenvolver a agricultura irrigada, com aumento da produtividade, como contribuição para o desenvolvimento do Município.

20.09 -

EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS agropecuários

Ampliar as áreas de venda e exposição de animais, bem como promover a difusão do conhecimento e a melhoria genética do rebanho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

20.10 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Criar alternativas de diversificação de culturas para o município, melhorar o nível sócio-econômico dos agricultores e aumentar a oferta de empregos no Município.

20.11 -

DESENVOLVIMENTO DE CAPRINOS, BOVINOS E OVINOCULTURA

Incentivar a criação de caprinos, bovinos e ovinos como propiciadores do desenvolvimento local.

Programas Classificados na Função: 23 – Comércio e Serviços

Programas e Objetivos:

23.01 - PROMOÇÃO DO TURISMO

Consolidar as ações de expansão e melhoria da atividade turística no Município, promovendo a melhoria da qualidade de vida da comunidade residente nas áreas contempladas pelo programa e dos turistas.

23.02 - APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR

Implantar programas de capacitação, treinamento e formação de profissionais e empreendedores.

23.03 -

MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

Ampliar, modernizar, reestruturar feiras livres e mercados.

23.04 -

REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

Executar cursos em áreas de retorno rápido e em conformidade com as necessidades e vocações identificadas.

Programas Classificados na Função: 25 – Energia

Programas e Objetivos:

25.01 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e ampliar a área iluminada da população urbana para aumentar o conforto e a segurança.

Programas Classificados na Função: 26 – Transportes

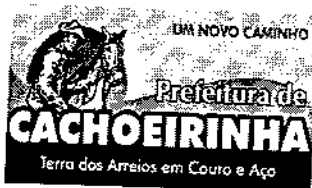
Programas e Objetivos:

26.01 - AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA

Melhorar as condições de infra-estrutura na área de transporte no Município.

26.02 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS

Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

Programas Classificados na Função: 27 – Desporto e Lazer

Programas e Objetivos:

- 27.01 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER**
Oferecer acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.
- 27.02 - DESPORTO AMADOR**
Assistir o desporto amador do Município e permitir a inclusão social pelo esporte.
- 27.03 - ACADEMIA DA CIDADE**
Oferecer qualidade de vida aos, visando elevar a auto-estima da população, promover a adoção de hábitos saudáveis e reduzir os gastos com internação e atendimentos médicos. Para isso, o programa garante o acesso da população a espaços públicos que possibilitem a prática de exercícios, esportes, atividades culturais e ações de saúde e inclusão social.